

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 884/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 8 de outubro de 2024

Maria de Fátima Lopes Tavares, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Stephanie Moreira da Veiga, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Escola Secundária da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Carmelinda Noémia Dias Inocêncio, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Geraldina Mendes Varela contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Sal, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Osvaldino José dos Santos Lima, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Maio, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69º, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 29 de julho de 2025)

Praia, aos 8 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.